Proposição de Lei n°. 71/08

Alteração da Lei n° 780, de 30 de novembro de 2005, que *"Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009".*

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a alteração da Lei nº _ *780 de 30/11/2005 do* que *"Dispõe sobre as o Plano Plurianual para o exercício 2009 dá outras Providências"*, os seguintes Programas e Objetivos e Metas:

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
003 – APOIO ADMINISTRATIVO	. Ampliação e Reforma do Paço Municipal. . Construção , Ampliação e Reforma do Cemiterio

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
007 – AÇÕES ASSISTENCIAIS	. Adquirir Equipamentos para Programa Bolsa Familia . Obras de Melhoramento do Centro de Referencia Assistência Social

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL COMUNITARIO	. Aquisição de Equipamentos e Veículos da Saúde . Construção da Policlínica Central . Construção , Ampliação e Reforma Postos de Saude

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
016 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	. Aquisição de Equipamentos p/ Escolas Municipais . Construção e Ampliação e Reformas de Prédios Educação Infantil

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
024– VIAS URBANAS E AREAS PUBLICAS	. Aquisição de Equipamentos e Veículos p/ Divisão de Obras .

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
027 – LIMPEZA PUBLICA	. Aquisição Equipamentos e Veiculos para Limpeza Publica . Construção de Unidade Tratamento Resíduos Sólidos

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
028 – SISTEMA DE ESGOTO	. Construção , Ampliação e Reforma de Rede Esgoto.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
029 – AGUAS PLUVIAIS	. Construção e Ampliação da Rede Captação Águas Pluviais

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
030 – REVITALIZAÇÃO URBANA	. Urbanização das Margens Pres Antonio Carlos . Urbanização da Av Cardoso Saraiva e União Industria . Extensão da Rede Eletrica

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
032 – ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	. Ampliação e Reforma do Parque Exposição.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
033 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	. Construção de Parque Ambiental na Represas Monte Alegre.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
037 – ESTRADAS RURAIS	. Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata Burros

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
038 – FORTALECIMENTO DO DESPORTO AMADOR	. Construção, Ampliação e Reforma de Praças de Esporte

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
039 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO VIARIA	. Aquisição de Veículos e Maquinas p/ Estradas . Pavimentação e Calçamentos Vias Urbanas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 01 de outubro de 2008.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

EMENDA Nº1 A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.71/2008

Dê-se à fórmula de promulgação a seguinte redação:

"O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:".

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2008.

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator ah-doc: José Carlos de Souza Paschoa

Justificação: A emenda apresentada visa tão somente a adequação ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

APROVADO
Sala das Sessões 28 / 11 / 08
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R nº.168/2008

RELATÓRIO

Cuida de Proposição de Lei nº. 71/08 que Altera a Lei nº.780, de 30 de novembro de 2005, que Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata a Proposição de Lei nº.71/08, de autoria do Executivo, visando alteração na PPA. O projeto não apresenta vícios de ordem formal, material ou legal que impeçam sua aprovação. Deve-se no entanto acatar a emenda na fórmula de promulgação apresentada por esta Comissão.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposição de Lei nº.71/2008.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2008.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente

Joaquim Benedito de Almeida
Secretário

José Carlos de Souza Paschoa
Relator ah-doc

APROVADO
Sala das Comissões 28/11/08
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO FINAL Nº. 171/2008

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer em segunda votação na Proposição de Lei nº.71/08 que ALTERA A LEI Nº 780 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2006 A 2009. Após as discussões, análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação, com a respectiva emenda.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2008.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator ah-doc: José Carlos de Souza Paschoa

APROVADO
Sala das Comissões, 28 / 11 / 08
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 08 de dezembro de 2008.

Servidor Responsável

Lei n.º 971, de 08 de dezembro de 2008.

Altera a Lei n.º 780, de 30 de novembro de 2005, que "*Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009*".

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei n.º 780, de 30/11/2005, que "*Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009*", os seguintes Programas e Objetivos e Metas:

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
003 – APOIO ADMINISTRATIVO	.Ampliação e Reforma do Paço Municipal. .Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
007 – AÇÕES ASSISTENCIAIS	.Adquirir Equipamentos para Programa Bolsa Família. .Obras de Melhoramento do Centro de Referencia Assistência Social.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL COMUNITARIO	.Aquisição de Equipamentos e Veículos da Saúde. .Construção da Policlínica Central. .Construção, Ampliação e Reforma Postos de Saúde.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
016 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	.Aquisição de Equipamentos p/ Escolas Municipais. .Construção e Ampliação e Reformas de Prédios Educação Infantil.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
024– VIAS URBANAS E AREAS PUBLICAS	.Aquisição de Equipamentos e Veículos p/ Divisão de Obras.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
027 – LIMPEZA PUBLICA	.Aquisição Equipamentos e Veículos para Limpeza Pública. .Construção de Unidade Tratamento Resíduos Sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
028 – SISTEMA DE ESGOTO	.Construção, Ampliação e Reforma de Rede Esgoto.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
029 – AGUAS PLUVIAIS	.Construção e Ampliação da Rede Captação Águas Pluviais.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
030 – REVITALIZAÇÃO URBANA	.Urbanização das Margens Pres Antonio Carlos. .Urbanização da Av. Cardoso Saraiva e União Indústria .Extensão da Rede Elétrica.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
032 – ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	.Ampliação e Reforma do Parque Exposição.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
033 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	.Construção de Parque Ambiental na Represa Monte Alegre.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
037 – ESTRADAS RURAIS	.Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata Burros.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
038 – FORTALECIMENTO DO DESPORTO AMADOR	.Construção, Ampliação e Reforma de Praças de Esporte.

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
039 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO VIARIA	. Aquisição de Veículos e Maquinas p/ Estradas. . Pavimentação e Calçamentos Vias Urbanas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Matias Barbosa, 08 de dezembro de 2008.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal